

## QUARTO TERMO ADITIVO

**AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AIQUARA, APUAREMA, BARRA DO ROCHA, BOA NOVA, BREJÕES, CRAVOLÂNDIA, DÁRIO MEIRA, IBIRATAIA, IPIAÚ, IRAJUBA, IRAMAIA, ITAGÍ, ITAGIBÁ, ITAMARÍ, ITAQUARA, ITIRUCÚ, JAGUAQUARA, JEQUIÉ, JITAÚNA, LAFAIETE COUTINHO, LAJEDO DO TABOCAL, MANOEL VITORINO, MARACÁS, NOVA ITARANA, PLANALTINO, SANTA INÊS E UBATÃ.**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903, Jequezinho, Jequié - BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes, brasileiro, CPF nº 003.043.675-32, doravante denominado **CONSÓRCIO**; **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937,032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, no 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por sua Secretária em exercício, Sra. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**; e os Municípios de **AIQUARA**, inscrito no CNPJ Nº 13.769.609/0001-71, com sede sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Juracy Magalhães, nº 02, CEP: 45220-000, representado pelo Prefeito Municipal DELMAR RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 019.250.335-97; **APUAREMA**, inscrito no CNPJ Nº 16.434.292/0001-00, com sede sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Francisco Pereira, s/n, CEP: 45355-000, representado pelo Prefeito Municipal JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 561.140.605-04; **BARRA DO ROCHA**, inscrito no CNPJ Nº 14.234.850/0001-69, com sede sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Maria Oliveira Bitencourt, s/n, CEP: 45560-000, representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 019.653.405-47; **BOA NOVA**, inscrito no CNPJ Nº 13.894.894/0001-52,

comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaAv. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7, CEP: 45250-000, representado pelo Prefeito Municipal, ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº107.214.875-72;**BREJÕES**, inscrito no CNPJ Nº 14.197.768/0001-01, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Mario Meireles, nº 81, CEP: 45325-000, representado pelo Prefeito Municipal ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº013.186.505-69;**CRAVOLÂNDIA**, inscrito no CNPJ Nº 13.763.396/0001-70, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Lomanto Júnior, s/n, CEP: 45330-000, representada pela Prefeita Municipal IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº363.889.475-49;**DÁRIO MEIRA**, inscrito no CNPJ Nº 13.700.174/0001-09, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Isaías Rêgo, nº 01, CEP: 45590-000, representado pelo Prefeito Municipal WILLIAM ALMEIDA SENA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº003.599.535-14;**IBIRATAIA**, inscrito no CNPJ Nº 14.131.569/0001-09, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça 10 de novembro, nº 09, CEP: 45580-000, representada pela Prefeita Municipal ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL, brasileira, inscrita no CPF/MF nº655.148.825-00;**IPIAÚ**, inscrito no CNPJ Nº 13.701.651/0001-50, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Alberto Pinto, nº 01, CEP: 45570-000, representada pela Prefeita Municipal, MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº248.139.665-00;**IRAJUBA**, inscrito no CNPJ Nº 13.763.479/0001-60, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Santo Antônio, nº 132, CEP: 45370-000, representado pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº01.657.035-04;**IRAMAIA**, inscrito no CNPJ Nº 13.894.902/0001-60, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça da Bandeira, nº 05, CEP: 46770-970, representado pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº531.045.528-00;**ITAGÍ**, inscrito no CNPJ Nº 14.200.406/0001-22, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaAv. Brasil, nº 05, CEP: 45230-000, representado pelo Prefeito Municipal, OLIVAL ANDRADE JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº121.841.525-87;**ITAGIBÁ**, inscrito no CNPJ Nº 13.701.966/0001-06, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Chile, nº 14, CEP: 45585-000, representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VALÉRIO BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº254.777.815-72; ITAMARI, inscrito no CNPJ Nº 13.753.959/0001-40, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça João Freire de Carvalho, nº 21, CEP: 45455-000, representada pela Prefeita Municipal EVERTON BORGES VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº992.640.055-87; **ITAQUARA**, inscrito no CNPJ Nº 13.763.735/0001-19, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Jardim dos Três

Poderes, s/n, CEP: 45340-000, representado pelo Prefeito Municipal, MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº036.025.995-23;**ITIRUÇÚ**, inscrito no CNPJ Nº 14.198.543/0001-70, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Juscelino Kubitschek, nº 78, CEP: 45350-000, representada pela Prefeita Municipal, LORENNIA MOURA DI GREGORIO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº949.424.395-15;**JAGUAQUARA**, inscrito no CNPJ Nº 13.910.211/0001-03, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça J. J. Seabra, nº 172, Centro, CEP: 45345-000, representado pela Prefeita Municipal EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE, brasileira, inscrita no CPF/MF nº436.977.205-20;**JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ Nº 13.894.878/0001-60, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Duque de Caxias, s/n, CEP: 45206-903, representado pelo Prefeito Municipal ZENILDO BRANDÃO SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº917.331.035-20;**JITAÚNA**, inscrito no CNPJ Nº 14.205.686/0001-61, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaAv. Lomanto Júnior, s/n, CEP: 45225-000, representado pelo Prefeito Municipal, PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº003.043.675-32;**LAFAIETE COUTINHO**, inscrito no CNPJ Nº 14.205.959/0001-78, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Papa João XXIII, nº 198, CEP: 45215-000, representado pelo Prefeito Municipal JOSE FREITAS DE SANTANA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº981.265.125-04;**LAJEDO DO TABOCAL**, inscrito no CNPJ Nº 16.434.441/0001-31, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Aratu Gomes, s/n, CEP: 45365-000, representado pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE SENA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº010.372.495-85; **MANOEL VITORINO**, inscrito no CNPJ Nº 13.894.886/0001-06, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Gabriel Dantas Novaes, nº 200, CEP: 45240-000, representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL SILVANY BARROS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº529.583.615-00; **MARACÁS**, inscrito no CNPJ Nº 13.910.203/0001-67, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Ruy Barbosa, nº 705, CEP: 45360-000, representado pelo Prefeito Municipal UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº113.277.315-68; **NOVA ITARANA**, inscrito no CNPJ Nº 13.892.187/0001-27, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça da Bandeira, s/n, CEP: 45390-000, representado pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº015.859.365-02; **PLANALTIMO**, inscrito no CNPJ Nº 13.769.021/0001-18, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaRua Lucivaldo Curvelo, nº 28, CEP: 45375-000, representado pelo Prefeito Municipal RONALDO LISBOA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº374.108.905-25; **SANTA INÊS**, inscrito no CNPJ Nº 14.199.921/0001-30, comsededesuaPrefeituraMunicipalestabelecidanaPraça Coronel Luiz Vieira

Coelho, nº 01, Centro, CEP: 45320-000, representado pelo Prefeito Municipal, HÉRMESON NOVAES ELOI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº894.466.155-34; **UBATÃ**, inscrito no CNPJ Nº 14.235.253/0001-59, com sede sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Lauro de Freitas, s/n, CEP: 45550-000, representado pela Prefeita Municipal VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº942.107.995-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto retirar o município de Ubaitaba do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Jequié -BA, de de 2021

---

Governador

---

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

---

Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde da Região de Jequié

**DELMAR RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE AIQUARA

**JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA**  
MUNICÍPIO DE APUAREMA

**JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA**  
MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA

**ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA**  
MUNICÍPIO DE BOA NOVA

**ALESSANDRO RODRIGUES B. CORREIA**  
MUNICÍPIO DE BREJÕES

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**  
MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**  
MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

**MARIA DAS GRAÇAS C. MENDONÇA**  
MUNICÍPIO DE IPIAÚ

**ANTÔNIO OLIVEIRA SAMPAIO**  
MUNICÍPIO DE IRAJUBA

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**  
MUNICÍPIO DE IRAMAIA

**OLIVAL ANDRADE JÚNIOR**  
MUNICÍPIO DE ITAGÍ

**MARCOS VALÉRIO BARRETO**  
MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
MUNICÍPIO DE ITAMARI

**MARCO AURÉLIO W. CRUZ COSTA**  
MUNICÍPIO DE ITAQUARA

**LORENNA MOURA DI GREGORIO**  
MUNICÍPIO DE ITIRUÇÚ

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

**PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**  
MUNICÍPIO DE JITAÚNA

**JOSE FREITAS DE SANTANA JUNIOR**  
MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO

**ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE SENA**  
MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL

**MANOEL SILVANY BARROS**  
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO

**UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**  
MUNICÍPIO DE MARACÁS

**ANTÔNIO DANNILO I. DE ALMEIDA**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA

**RONALDO LISBOA DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE PLANALTINO

**HÉRMESON NOVAES ELOI**  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
MUNICÍPIO DE UBATÃ

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cléia dos Santos Leal, Prefeita**, em 20/12/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Hérmeson Novaes Eloi, Prefeito**, em 20/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius do Vale De Souza, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Gilberto Rodrigues Lopes, Representante Legal da Empresa**, em 20/12/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **LORENNA MOURA DI GREGÓRIO, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Ribeiro, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 20/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Oliveira Sampaio, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Josenilda Lopes Miranda, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Ivete Soares Teixeira Araújo, Prefeita**, em 20/12/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito**, em 20/12/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Marcos Araújo de Sena, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Everton Borges Vasconcelos, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Uilson Venancio Gomes de Novaes, Prefeito**, em 21/12/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Zenildo Brandão Santana, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito**, em 22/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silva Bastos, Prefeito**, em 22/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Cesar Mendonça, Representante Legal da Empresa**, em 22/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Muniz Andrade, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA, Representante Legal da Empresa**, em 27/12/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Silvanly Barros, Representante Legal da Empresa**, em 05/01/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **José Freitas de Santana Junior, Usuário Externo**, em 07/01/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Willian Almeida Sena, Prefeito**, em 07/01/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Adonias da Rocha Pires de Almeida, Prefeito**, em 07/01/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Dos Anjos Portela, Coordenador**, em 11/01/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 11/01/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_o rgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_o rgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00040621618** e o código CRC **A2652AE5**.

#### ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	30h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva,	02	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública



	fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.					
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública	
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública	
Médico* Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	31*	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública	
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública	
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública	
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública	

\*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE) HORAS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, EM TURNOS DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 31( TRINTA E UM) MÉDICOS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OU TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE 620 (SEISCENTOS E VINTE) HORAS SEMANAIS.

<b>NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA</b>					
<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO-BASE (R\$)</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	12	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública

Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.	02	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

**QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO**

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO-BASE (R\$)</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão